



## CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 19ª (décima nona) reunião ordinária da 3ª (terceira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 07 dias do mês de novembro de 2019, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes os Vereadores, Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Franklin William Ribeiro Batista Soares; Fernando Andrade Maia. Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta sessão ordinária da Legislatura 2017/2020; O Sr. Presidente levou ao conhecimento e apreciação do Plenário sobre o VETO à Proposição de Lei nº 23/2019 – Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento no município de Entre Rios de Minas – MG e dá outras providências; Onde todos manifestaram pela apreciação e esclarecimentos do assessor jurídico; O Sr. Presidente então fez a leitura do Ofício nº 224/GAB/2019 – Gabinete do Prefeito – Assunto: Encaminha razões do veto à Proposição de Lei nº 23/2019; Datado em 21/10/2019; Onde o assessor ressalta sobre o primeiro ponto que sob a questão legal e constitucional; Segundo ponto sobre o que o Poder Executivo deve ou não sancionar ou vetar o projeto total ou mesmo parcial, no que citou vários exemplos onde foram transformadas áreas rurais em áreas urbanas como o bairro Castro; o loteamento belvedere que era uma área rural e foi transformada em área urbana, enfim esclareceu sobre a metragem dos terrenos com menos e mais de 2 há, disse que não há nenhuma ilegalidade no referido projeto, pelo contrário perfeitamente legal; Pela ordem a Vereadora **Karina Oliveira Vasconcelos** ressalta que o projeto foi amplamente estudado por nós e assessoria jurídica, mas não houve a boa vontade do Poder Executivo em executá-lo, disse que houve uma reunião em que foram convidados todos os Vereadores, mas me deixaram de fora, para discutir e apreciar as decisões a serem tomadas; Em nossas reuniões em que foram analisados ponto a ponto sobre o projeto o Sr. Prefeito e Secretários não compareceram para se manifestarem, pede apoio aos demais Vereadores para votarem contra o VETO; pela ordem o Vereador **Levi da Costa Campos** ressalta que a legalidade do projeto disse que as pessoas continuam vendendo chácaras onde possuem endereços fixos em suas moradias; Pela ordem o Vereador **Cláudio dos Reis Lima** sobre chácaras que já foram vendidas nas zonas rurais se são irregulares, onde o Poder Executivo pode embargar ou não, no caso pode haver uma denúncia no INCRA ou no Ministério Público sobre as vendas irregulares, segundo as palavras do assessor; O que se está votando é pela regularização e no sentido de se corrigir as deficiências; cujo primeiro passo está sendo dado; O Sr. Presidente ressalta que segundo a Lei Orgânica a votação deverá ser nominal pela rejeição ou aprovação do VETO; No que o assessor ressalta que a votação sobre a rejeição ou aprovação do VETO deverá ser por maioria absoluta, ou seja 05 votos contra ou a favor do VETO; Pela ordem o Vereador Anésio da Costa Reis SIM a favor do VETO; Antônio Teodoro Ferreira NÃO contra o VETO; Cláudio dos Reis Lima NÃO contra o VETO; Daniel Antônio Vieira, SIM, a favor do VETO, por todas as razões já colocadas em reuniões anteriores a respeito desse projeto; Fernando Andrade Maia ressalta que o projeto não está de conformidade com o que dispõe a Lei Federal no que tange sobre a metragem, e por outro lado a vontade popular sobre a aprovação do mesmo é grande, por essas duas razões me ABSTENHO sobre meu voto; Franklin William Ribeiro Batista Soares SIM pelo VETO; Levi da Costa Campos NÃO pelo VETO; Karina Oliveira Vasconcelos NÃO pelo VETO; De acordo com o assessor jurídico o VETO à Proposição de Lei nº 23/2019 fica mantido; Foi apresentado à Mesa Diretora Requerimento nº 54/2019 – De autoria do Vereador Daniel Antônio Vieira, a qual requer a aprovação de uma Moção de preocupação com a pretendida privatização da empresa Brasileira de correios e telégrafos – ECT, cuja moção será encaminhada ao Governo Federal, bem como demais autoridades responsáveis pela pretendida alienação da referida empresa; colocada em votação, a referida MOÇÃO teve o apoio total dos Vereadores componentes desta Casa Legislativa, sendo a mesma aprovada por unanimidade; Pela ordem, o Vereador Daniel Antônio Vieira prestou esclarecimentos sobre os graves problemas sociais que poderão surgir com a pretendida privatização, com enormes prejuízos a todos os cidadãos; O Sr.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Presidente passou a palavra ao Sr. Roney Alves Horta, representante da ADECAP – Associação dos Profissionais dos Correios; onde o mesmo expressou sua grande preocupação com a suposta privatização dos correios, em que a população, principalmente os mais carentes podem vir a perder, além de inúmeros desempregos e tumulto nas agências bancárias com grandes filas, enfim pediu o apoio desta Casa junto ao Governo Federal, e deputados no sentido do Governo se sensibilizar com o grave problema; O Sr. Roney parabenizou ao Vereador Daniel pela autoria da moção, bem como aos demais Vereadores pelo apoio irrestrito se manifestando contrários a privatização; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** ressalta que, caso privatizada, a venda da Empresa dos Correios não resolverá o problema financeiro do país, além do que, o governo federal passará a arcar com todos os custos dos serviços prestados pela empresa que adquirir os correios, isso para a continuidade da entrega de todas as correspondências e encomendas oriundas do governo federal; Deu entrada nesta Casa para apreciação Projeto de Resolução nº 13/2019 – Dispõe sobre a criação da Comissão Editorial para a elaboração do Boletim Informativo da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas ao Projeto de Resolução nº 13/2019, sendo os mesmos aprovados; O Projeto de Resolução nº 13/2019, foi para 1ª e única discussão, votação e redação final, sendo aprovada por unanimidade que passou a RESOLUÇÃO Nº 13/2019 - Dispõe sobre a criação da Comissão Editorial para a elaboração do Boletim Informativo da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** ressalta que, conforme já consta do parágrafo 4º, da mencionada resolução, a Câmara deverá ficar atenta para não divulgar matérias que atentem contra os princípios da moralidade, isso para que não incorra em atos improbidade administrativa pela promoção pessoal de qualquer dos vereadores; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos Municipais, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária ao Projeto de Lei nº 26/2019 – Dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2020, sendo os mesmos aprovados; Foi apresentada à Mesa Diretora EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 de autoria de todos os Vereadores ao Projeto de Lei nº 26/2019, “Fica acrescido o valor de R\$ 150.000,00 para atendimento às subvenções sociais do FMAS;” sendo a mesma aprovada por unanimidade; Foi apresentada à Mesa Diretora EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima, “Fica acrescido o valor de R\$ 100.000,00 para a manutenção da merenda escolar no ensino médio fundamental;”, sendo a mesma aprovada por unanimidade; Foi concedido a palavra a Presidente do CAE e do PINAE Sra., **Eulália Maria Azevedo Resende**, que a pedido do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares para constar na íntegra a fala da mesma na Ata. A Sra., **Eulália** ressalta que atua como Presidente do CAE – Programa de Alimentação Escolar e o Sr. Bruno Azevedo é representante do PINAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar; O PINAE em que o governo federal que envia um repasse de 36 centavos de recursos por aluno e o PINAE pede para o município uma contra partida do dobro desse repasse, ou seja se vem 100 mil reais por ano, o município tem a obrigação de oferecer 100 mil reais. O nosso município é o único que nunca ofereceu essa contra partida nesse governo que eu posso afirmar que estou atuando como Presidente e aí aconteceu até algumas dúvidas, todo ano a gente faz a prestação e contas e que compete ao Conselho é fiscalizar como foi distribuído esse dinheiro que vem do governo e aí toda vez essa contra partida a gente vê não tem contra partida, inclusive teve uma denúncia e o PNAE notificou o município e nós levamos ao conhecimento do Prefeito e ele está ciente dessa notificação e foi falado inclusive comigo que se não houver essa contra partida o governo vai cortar esse recurso que vem e uma vez cortado nunca mais volta para o município esse recurso, me parece que isso aí é em qualquer conselho e meu objetivo é trazer a vocês esse conhecimento pra não ter dúvida nenhuma; Eu fui até a contabilidade e tem todo esse levantamento e a Sônia falou comigo e com a Gláucia que não tem contra partida nenhuma, no que solicita apoio desta Casa junto ao Poder Executivo no sentido de uma contra partida, ou seja, uma verba mais substancial para o CAE, onde Eulália alega que os alunos têm uma alimentação sem valor nutricional adequada,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

basicamente só com arroz e feijão, sem a nenhuma fruta, cujo Poder Executivo concede somente o gás; Pede para o Poder Legislativo fiscalizar a referida questão; Pela ordem o Vereador **Antônio Teodoro Ferreira** parabeniza ao Vereador Cláudio pela autoria da EMENDA; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima ressalta que na reunião interna elaborei tal EMENDA, mas compete ao Poder Executivo se sensibilizar e apoiar o CAE; No que o assessor jurídico ressalta que o não cumprimento da lei pode ocorrer em improbidade administrativa; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** disse que devemos fiscalizar se o Município está cumprindo a Lei neste sentido, mas que para isso é necessário dar oportunidade para que os responsáveis pela educação possam vir à Câmara e apresentar dados concretos a respeito da merenda escolar; O Sr. Presidente ressalta que irá agendar uma reunião junto aos representantes do CAE, Poder Executivo e outros interessados para se chegar ao bom senso sobre o questionamento da Sra., Eulália; Foi apresentada à Mesa Diretora EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima, "O artigo 5º do Projeto de Lei nº 26/2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - Além dos limites estabelecidos no art. 4º, fica também autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 8% do valor total fixado para as despesas no orçamento; Vindo a mesma empatar com 04 votos favoráveis, dos Vereadores Cláudio dos Reis Lima, Karina Oliveira Vasconcelos, Antônio Teodoro Ferreira, Levi da Costa Campos, e 04 votos contra dos Vereadores Anésio da Costa Reis, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares; levando ao desempate pelo voto favorável do Sr. Presidente, resultando na aprovação do texto da EMENDA com 05 votos; O Presidente justificou seu voto favorável justificando que é necessário que a Câmara trabalhe mais próximo do Executivo, portanto tendo maior conhecimento dos gastos públicos do Poder Executivo, tendo em vista que o mesmo passou por um estado de calamidade financeira há pouco tempo; Pela ordem o Vereador **Cláudio dos Reis Lima** parabeniza aos demais Vereadores pelo apoio a EMENDA; O Projeto de Lei nº 26/2019 foi então colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade; E em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei nº 26/2019, foi colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade; Que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 32/2019 – Dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2020; Através do Ofício GAB/236/2019 – Gabinete do Prefeito, datado em 31/10/2019, deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma Projeto de Lei nº 34/2019 – Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 34/2019, sendo os mesmos aprovados; O Projeto de Lei nº 34/2019, foi colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado; Em observância aos Pareceres aprovados o Projeto de Lei nº 34/2019 foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade que PASSOU A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 33/2019 - Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências; Pela ordem, o Vereador **Daniel Antônio Vieira** pergunta se este projeto é idêntico àquele aprovado em reunião anterior e porque referida subvenção ainda não foi repassada para a APAE; O Sr. Presidente disse que o referido projeto é para complementar o outro; Pela ordem o Vereador **Levi da Costa Campos** lembrou que a referida verba doada pela VSB se encontra na Prefeitura desde dezembro de 2018 e até hoje ainda não foi repassada a APAE, segundo a responsável pela entidade Sra., Tereza de Conto; Pela ordem o Vereador **Cláudio dos Reis Lima** solicita que seja convocado o responsável do Poder Executivo para prestar esclarecimentos sobre o não repasse da referida verba a APAE; Através do Ofício GAB/237/2019, datado em 31/10/2019, de autoria do Poder Executivo, deu entrada nesta Casa para apreciação Projeto de Lei nº 35/2019, Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 35/2019, sendo os mesmos aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 35/2019, foi para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, Em observância aos Pareceres aprovados, o Projeto de Lei nº 35/2019, foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade que passou à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 34/2019 - Autoriza abertura de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

crédito especial e dá outras providências; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações de nºs 218 a 227/2019, Requerimentos nºs 54, 57, 58, 61, 62/2019, sendo os mesmos aprovados; Com referência ao Requerimento 58, Pela ordem o Vereador **Fernando Andrade Maia** ressalta que desde o ano de 2011, quando era Vereador que solicitamos a referida progressão horizontal, mas nunca recebemos tal progressão, causando uma grande defasagem salarial; **Tribuna Livre** – Maria de Lourdes Inácio questiona sobre inúmeras reuniões referentes a chacreamento para que nada foi decidido; bem como o projeto sobre a concessão de cascalho em troca de abertura de estrada, reitera que a retirada de cascalho exploração de minerais tem total autorização sem contra partida benfeitorias para os donos dos terrenos; O assessor ressalta que o projeto não discute licença para exploração mas sim permuta; A Sra., Maria de Lourdes questiona também sobre o desmoronamento e erosão com o desvio do córrego perto do campo do vila nova (Vila São Vicente); O Sr. Rogério Benjamim reitera sobre o problema dos mata burros e a instalação da cerca no bairro Castro; O Sr. Rogério Azevedo Oliveira também reitera sobre os mata burros e patrolamento e encascalhamento da referida estrada no bairro Castro; Eduardo Elias Miranda solicita apoio no sentido da instalação de um mata burro, bem como a distribuição de cascalho para a estrada de sua comunidade; O Sr. Presidente ressalta que estamos esperando resposta do Poder Executivo quanto as reivindicações acima, uma vez que já oficializamos o Poder Executivo sobre o ocorrido; o Sr. Presidente passou ao conhecimento do Plenário sobre pregão a ser realizado no dia 11/11/2019, às 09 hs; referente a compra de material para o Poder Legislativo; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima ressalta sobre a possibilidade de remanejar carros que se encontram parados no almoxarifado para que sejam utilizados na área da saúde para um melhor atendimento a população; O Sr. Presidente questiona sobre o problema na área da saúde no Município, em especial pessoas que são atendidas pelo SUS, muitas das vezes necessitam de consultas especializadas e cirurgias e demoram para serem marcadas e é preciso esperar bastante tempo para serem atendidas, falou também sobre a raio X que são marcados para cidades como Lafaiete e costuma demorar até 2 meses para a realização; Citou a falta de repasse dos recursos provenientes do governo para os municípios neste sentido, falta de remédios para as farmácia do município, É preciso providências urgentes neste sentido; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza, Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Franklin William Ribeiro Batista Soares, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 07 de novembro de 2019;

## VEREADORES:

Anésio da Costa Reis

Cláudio dos Reis Lima

Fernando Andrade Maia

Karina Oliveira Vasconcelos

Ronivon Alves de Souza

Antônio Teodoro Ferreira

Daniel Antônio Vieira

Franklin William Ribeiro Batista Soares

Levi da Costa Campos

**RONI** - Pela ordem vereador Claudio.

**CLAUDIO** – Essa próxima emenda é de minha autoria então eu gostaria como ela está inscrita na tribuna o senhor passar a palavra para a presidente se possível para ele dar uma explanada um pouquinho melhor para a gente antes da votação se possível.

**RONI** – Tá! Quem é a presidente?

**CLAUDIO** – É a Eulalia! Ela está inscrita na tribuna!

**RONI** – Por favor Eulalia! Como a senhora está inscrita vou abrir esse espaço para senhora porque é referente a emenda.

**CLAUDIO** – Isso é referente a emenda!

**HUMBERTO**- Está certo! Fala antes da votação!

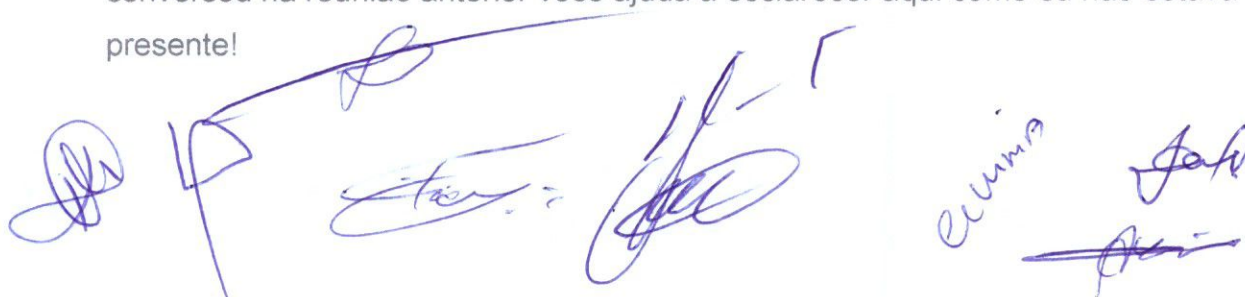
**CLAUDIO** – Porque foi dito aí naquele dia aqui.

**RONI** – Tá!

**EULALIA**- Boa noite, gente!

**TODOS OS VEREADORES** – Boa noite!

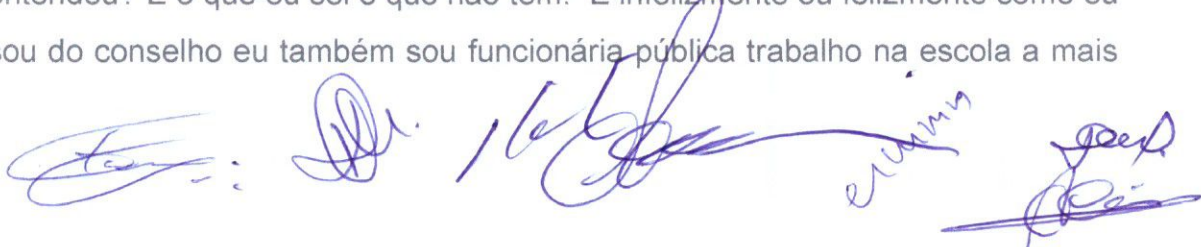
**EULALIA** – O CAE é o Conselho de Alimentação Escolar e o PINAE é o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Eu sou a presidente e aí o Bruno faz parte desse conselho ele é o do segmento de pais de alunos das escolas. O quê que nós levamos ao conhecimento do o Bruno né Bruno? Você que conversou na reunião anterior você ajuda a esclarecer aqui como eu não estava presente!

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a circular signature. Next to it is a signature that appears to be 'Eulalia'. To the right of that is a signature that looks like 'Bruno'. Further right, there is a signature that appears to be 'Claudio'. On the far right, there are two more signatures, one of which appears to be 'Humberto'.

**BRUNO** – Eu esclareci para eles que não há contra partida do município né se tiver contra partida aí eles têm que provar se tem porque quem faz a prestação de contas e ela.

**EULALIA**- Então gente o quê que acontece? O PINAE é o Programa Nacional de Alimentação Escolar e aí esse programa é um programa direto do Governo né Federal que envia um repasse de R\$ 0,36 de recurso para aluno. E o quê que esse PINAE pede para o município? Uma contra partida o dobro desse repasse ou seja se vem R\$ 100.000,00 por ano o município tem a obrigação de oferecer R\$ 100.000,00. O nosso município é o único município que nunca ofereceu essa contra partida nesse Governo que eu posso afirmar! Porque? Porque é nesse Governo que eu estou atuando como presidente e aí aconteceu até algumas dúvidas todo ano todo final de ano a gente faz a prestação o que compete ao conselho é fiscalizar como foi distribuído esse dinheiro que vem do Governo. E aí toda vez nessa contra partida a gente vê que nesse valor não teve a contra partida e ai inclusive teve uma denuncia e ai o PINAE notificou o município ai nós levamos até o conhecimento do prefeito ele está ciente dessa notificação e foi falado inclusive comigo que se não houver essa contra partida o Governo vai cortar esse recurso que vem e uma vez que corta nunca mais é concedido esse recurso isso ai eu acho que é em qualquer conselho né. Associação de Pais e Mestres tudo é dessa forma. E ai assim o meu objetivo é trazer até vocês esse conhecimento porque inclusive foi você (Bruno) falou da última vez que não tinha contra partida ai para assim não ter dúvida nenhuma eu fui até a Sônia na Contabilidade e peguei todos os fiz um levantamento né ela falou e afirmou juntamente com a Glaucia que faz toda a compra da merenda falou o seguinte: Que não tem contra partida mesmo! Ai a Sônia ainda citou a única coisa que o município compra e que ajuda nessa questão é o gás! Aí comprovou que o gás foi comprado até dia 30 de outubro. Eu tenho todo esse levantamento de gasto enquanto a esses recursos aí eu queria ver qual é o posicionamento de vocês quanto a aí? Agora se existe contra partida eles não estão cientes, a nutricionista não está ciente e eu gostaria de saber porque compete a mim e compete a conselho investigar, fiscalizar e deliberar essa prestação de conta anual entendeu? E o que eu sei é que não tem! E infelizmente ou felizmente como eu sou do conselho eu também sou funcionária pública trabalho na escola a mais

4



de 20 anos e o quê que acontece o que que eu posso falar como professora, como mãe de alunos e também como conselheira a qualidade da alimentação escolar é péssima, é péssima! É oferecido sim não falta arroz com feijão, mas no seminário que nós fomos né Bruno! É obrigação oferecer pelo menos 03 vezes na semana frutas nunca gente nunca chegou uma fruta na escola! Não chega a não ser que aconteça uma doação de carambola, jabuticaba, mexerica isso acontece de chegar fruta uma vez no ano mais com recurso próprio do município nunca! E do programa é impossível porque como alimentar uma criança com R\$ 0,36 não dá para comprar um pão! E aí o que que acontece esse recurso que vem além do ensino fundamental é também destinado a creche e como todos os valores estão aqui nós vamos deixar uma cópia com o Roni viu Roni! E vocês podem estar verificando essa situação porque e ver o que que pode estar fazendo. Agora eu só acho o seguinte hoje vocês estão conscientes da situação eu nunca trouxe essa situação até aqui eu acho que compete a vocês verificar porque se compra no ano R\$ 100.000,00 essa qualidade péssima imagina se o município for notificado novamente e cortar para sempre esse recurso. Vai ser porquê? Vai ser triste essa situação! Então eu peço a vocês encarecidamente para ver isso essa situação porque eu acho que é tão importante que eu gostaria que vocês verificam aí e recorre.

**BITURI** – Pela ordem presidente.

**RONI** – Pela ordem vereador Bituri.

**BITURI** – Eu quero parabenizar o vereador Claudio pela emenda só que eu vou deixar bem claro que não compete a nós fazer essa manutenção a gente está fazendo a emenda, mas quem vai efetuar o trabalho é o prefeito não é isso Dr. Humberto?

**HUMBERTO** – Sim! E depende de ele ter recurso em caixa também!

**CLAUDIO** – Certo!

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P' on the left, a signature that appears to be 'Claudio', a signature that appears to be 'Humberto', and a signature that appears to be 'Roni'.

**BITURI** – Só isso que é nosso entendimento que nosso esforço a gente está fazendo e sempre irá fazer entendeu?

**CLAUDIO** – Eulalia é porque como nós fizemos uma reunião interna para tratar do orçamento como você já tinha me dito isso eu coloquei uma emenda no orçamento só que segundo o nosso assessor ele disse que depende da boa vontade do Prefeito porque ele não é obrigado! Então mesmo que a emenda for aprovada aqui se ele não quiser ele não precisa fazer.

**HUMBERTO** - O vereador é uma questão muito simples a emenda autoriza o prefeito a fazer quando fala autoriza que quer dizer ele faz se ele achar que convém fazer. Isso que eu estou dizendo aqui não é que ele não deve fazer não! Só que a verdade tem que ser dita né vai depender de ele ter dinheiro em caixa e ele querer fazer ou achar que convém fazer poder fazer tá. O papel da Câmara é só votar! A execução do orçamento compete exclusivamente o orçamento do Poder Executivo compete exclusivamente ao chefe do Poder Executivo.

**CLAUDIO** – Dr. Humberto só uma pergunta ela disse que nessa gestão foi passado da passada ela não sabe falar nada o que que nós Câmara pode fazer em relação a isso já que é obrigação com ela disse.

**HUMBERTO** - A obrigação não cumprida é a justiça que resolve a Câmara não tem como resolver. Se eu não estou duvidando não havendo a obrigação seja nesse caso ou em qualquer outro caso se o prefeito não cumpriu aquilo que é obrigação dele seja qual for o prefeito aqui eu estou falando independentemente do nome do prefeito a instituição interessada deve acionar a justiça pedindo que ele faça e claro concomitantemente ou seja através de uma ação civil pública também de improbidade administrativa isso eu não sei eu estou dizendo em tese eu não estou me referindo ao atual prefeito e também aos prefeitos e ex prefeitos tá porque não sei se passou ou se não passou então a gente fala em tese caso isso tenha ocorrido tá.

**RONI** – Vereador Daniel!

The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there are initials 'LP' and a signature. In the center, there is a large, stylized signature. On the right, there is a signature that appears to be 'Cunha' and another signature below it.

**DANIEL** – Boa noite! Você disse aí que o município já foi notificado essa notificação foi pelo CAE pelo conselho.

**EULALIA (01:48:13)** – VOZ AO FUNDO. Pelo PNAE!

**DANIEL** - Pelo PNAE! Que é acima do conselho?

**EULALIA** – O PNAE é acima do conselho e que inclusive do Rio Grande do Sul eles vieram passaram aqui uma semana fizeram a visita e todas as escolas inclusive do município tanto estadual quanto municipal e levou tanto é que eles que trouxeram essa notificação entendeu?

**DANIEL** – Você me saberia informar quando que o município foi notificado de forma escrita certamente né o conselho você saberia e falar quando aproximadamente?

**EULALIA** – Eu acho que foi assim certeza absoluta não, mas me parece que foi agosto de 2018 e recentemente a mais ou menos uns 45 dias teve uma outra notificação que está no setor jurídico do município que ele está analisando essa situação.

**DANIEL** – Correto! O Bruno disse aqui da ultima vez que ele veio salvo me engano o CECANE ou outro órgão viria e foi esse que ele falou que viria como foi outro dia parece que ele retornaria para ver se estava cumprindo foi isso que eu entendi? E já foi feita essa nova visita?

**BRUNO** – Não! O que eu disse foi o seguinte.

**DANIEL** – Que seria até uma auditoria que eu entendi.

**BRUNO** – Se o conselho convocasse a gente poderia convocar tipo uma denúncia a gente.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'P'. To its right is another signature, followed by a circled 'X' and a large, flowing signature. Further right, the word 'cumis' is written in a cursive script. On the far right, there are two more signatures, one of which is a large, bold signature that looks like 'Pai'.

**DANIEL** – Você até usou esse termo que eu até te perguntei você falou que estava trazendo.

**BRUNO** – Nós poderíamos convocar eles e eles viriam a fariam a auditoria se caso não resolvesse nada aqui do jeito certo entendeu? Porque se não resolver a gente vai trazer eles aí nós vamos entrar da forma que deve ser feita. Eu gostaria de pedir atenção de vocês para a prestação de contas que gás pelo que a gente entendeu pela relação que a Sônia entregou para gente que é da Saiola Diniz eu nunca vi uma panificadora fornecer gás está aí pode ver aí que está aí nessa relação.

**EULALIA** – Só esclarecendo para você CECANE é o Centro de Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar o que compete fiscalizar é o conselho.

**DANIEL** – É o conselho!

**EULALIA** – Eles colaboram e orientam para não acontecer uma possível corte de recurso vindo do FNDE agora quem compete fiscalizar é o conselho inclusive Daniel eu acho que eu deixo a desejar porque eu nunca fiscalizei assim está questão até então não fiscalizei e eu acho sabe que sinceramente gente de coração eu simplesmente acho um absurdo o cumulo do absurdo uma criança que fica o dia inteiro na escola sendo alimentada por R\$ 0,36 isso aí não é nem questão governamental né isso aí é questão de bom senso é triste sabe. E Daniel realmente não falta o arroz com feijão não mas a qualidade as vezes Daniel você sabe que tem criança que sai 05 horas da manhã gente a criança aí o que que acontece quando é 09 horas da manhã que ela recebe um arroz com feijão lá qual o valor nutricional que tem nesse arroz com feijão? E aí ela vai almoçar 01 hora da tarde.

**DANIEL** – Eulália só para adiantar o nosso raciocínio desculpa eu cortar a sua fala mas além de vocês quais mais tem representantes de outros órgãos? Uma pergunta que eu vou fazer a nutricionista também faz parte desse conselho?

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature that appears to start with a 'P'. To its right, there are several other signatures of varying lengths and styles, some of which are more legible than others. The signatures are written over a white background.

**EULALIA** – A nutricionista faz parte então ela não pode fazer parte do conselho porque na verdade o conselho fiscaliza.

**DANIEL** – O trabalho dela até!

**EULALIA** – (01:52:03) - núcleo de apoio.

**DANIEL** – Mas tem outros membros além de vocês?

**EULALIA** – Tem!

**DANIEL** – Então eu sugiro que vocês já que o conselho é o responsável por fiscalizar essa questão se está sendo aplicado a contra partida que a lei manda por que não vão demorar a punir acima da lei é como o Dr. Humberto falou ali se puder fazer faz e se não puder ninguém pode obrigar nem a justiça mas se estiver a baixo da lei não tem como vocês formarem uma comissão dentro do conselho e fazer esse trabalho e a gente colocar isso em pratos limpos e aí sim o conselho notificar o município de novo se não resolver aí sim parte para o Ministério Público e os órgãos que fiscaliza a lei de responsabilidade do município.

**HUMBERTO** – O Daniel se você me permitir até eu queria pedir ao Roni eu nem sei do que você está falando a emenda é facultativa sim! O prefeito não é obrigado a executar agora aquelas verbas com destino certo verbas obrigatórias independe de lei municipal tem que ser cumprido é bom diferenciar isso porque quando eu falei aqui improbidade em ação e justiça não entra emenda nisso não tá só para esclarecer o Daniel até antecipou e muito bem porque a verdade é essa! Existe a verba facultativa e a obrigatória.

**DANIEL** – Eu acho pessoal colegas pares e vocês do conselho eu acho que o nosso foco tem que ser primeiramente uma vez que nós somos fiscais da lei o legislativo fiscaliza o executivo quanto o cumprimento ou não da lei é trazer alguma coisa palpável plausível para a gente saber se o município está

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized letter 'P'. Next to it is a signature that appears to be 'F. J. ...'. To the right of that is another signature, possibly 'D. ...'. Further right is a signature that looks like '1. L. ...'. On the far right, there is a signature that includes the word 'Quinta' written above it, and another signature below it.

cumprindo a lei se ele está dando contra partida entendeu? Se ele não estiver ou o assessor legislativo vai direcionar para onde a gente vai encaminhar.

**EULALIA** – O Daniel eu sou presidente do conselho então é a minha palavra agora prestação de conta se vocês acham que deve porque o que que acontece eu estou representado o conselho agora essa é a questão eu fui realmente na contabilidade até mesmo para não cometer erro e falar coisa equivocada aqui entendeu? Eu fui lá na Sônia a Sônia falou acho que ele conversou com o Nonô o Nonô eu nem conheço quer dizer eu conheço o contador ele falou com ela deve e ela imprimiu o que ele disse que a contra partida segundo ele e ele usou a contra partida que o município dá é gás é gás! Eu tenho aqui a cópia eu vou deixar uma cópia.

**RONI** – Está aqui rodando já!

**EULALIA** – Gás não é merenda gente! Gás não é merenda é obrigação do município fornecer. Eu acho que não é! Agora você gostaria que eu trouxesse todo o conselho é isso?

**DANIEL** – Não necessariamente trazer o conselho a gente tem que partir porque eu acho que o município nesse caso se ele for notificado nessa época que você falou já teve tempo suficiente então até para então que a gente dê oportunidade também para o município de eles provarem ou não a forma que eles estão dando essa contra partida se é que estão dando eu estou dizendo aqui entendeu? É uma questão que a gente não pode encaminhar eu entendo dessa forma a gente não pode dar seguimento sem ouvir as duas partes. Se a justificativa não for plausível o Dr. Humberto vai nos orientar para onde nós vamos encaminhar se é lá para o órgão federal se é para o Ministério Público Estadual quem fiscaliza porque tem verba federal e estadual entendeu?

**RONI**- Então vocês estão trazendo para a gente uma situação correto? Cobrando que a Câmara se posicione e que a Câmara investigue não é isso?

**CLAUDIO** – Isso!

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large 'LP' followed by a signature that appears to be 'Eulalia'. Next is a signature that looks like 'Daniel' with '4/10/11' written next to it. To the right of that is a signature that appears to be 'Roni'. Further right is a signature that looks like 'Claudio' with 'FAP' written next to it. The last signature on the right is a stylized signature that appears to be 'Humberto'.

**RONI** – Que a Câmara investigue e tome as devidas providencias relativas a está casa correto Dr. Humberto?

**HUMBERTO** – Sim!

**RONI** – Então foi entregue aqui o material tem a fala da presidente correto? Tem a fala da presidente nós vamos então né Dr. Humberto fazer uma reunião para ver qual que é o caminho de repente está convocando essas pessoas né Dr. Humberto?

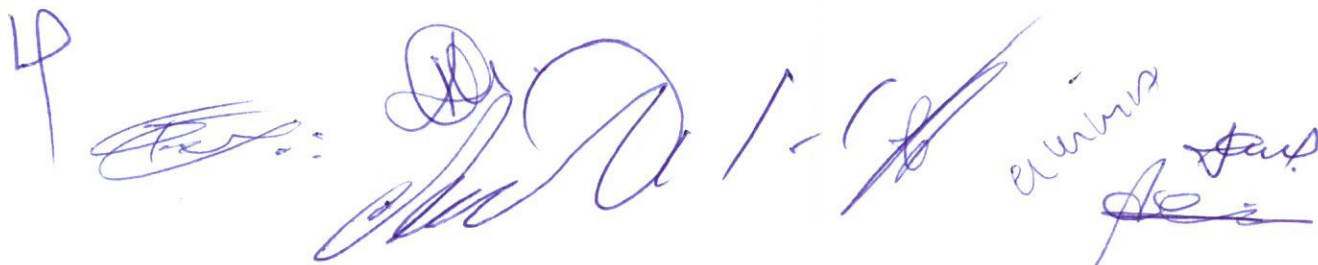
**HUMBERTO** – Vamos analisar os documentos que eles têm e depois se for o caso convoca ouve essas pessoas.

**EULALIA** – Seria ótimo vocês convocarem por exemplo a Glaucia que é a nutricionista e compete a ela a comprar toda essa merenda com o recurso que vem e compete também ao setor da contabilidade então provar igual ela a própria Sônia que falou comigo entendeu que não existe o que existe de ajuda na merenda escolar é o gás e foram as notas que estão aqui.

**RONI**- Só cortando eu acho que vocês claro o conselho, a Glaucia e o setor de contabilidade eu acho que poderia unir os três setores junto com nós os vereadores para que possamos chegar num denominador comum acho e é essa a minha sugestão! Assim se os nobres colegas Daniel.

**CLAUDIO** – Eu acho plausível essa sugestão que a gente faça uma convocação dessas pessoas porque a gente precisa dar uma resposta para eles. Se não está havendo a contra partida isso é um assunto sério demais gente porque todos nós temos filhos na escola então tem que ser olhado é logico que tem que falar as coisas certas né! Então que faça essa convocação né. E em relação a emenda só porque o ano que vem chega e não tem no orçamento então não vai ter essa desculpa nós mandamos no orçamento né uma emenda só para isso!

4



The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large '4', a signature that appears to be 'Roni', a large stylized signature, a signature that looks like 'Humberto', a signature that looks like 'Eulalia', and a signature that looks like 'Claudio'.

**EULALIA** – Só para finalizar assim eu fico mais aliviada porque compete a mim como presidente assim repassar essa situação. Agora vocês estão cientes se por ventura um dia vier a cortar esse recurso pelo menos eu compartilhei o problema com vocês assim não vai cair só sobre porque gente imagina perder um recurso que é o único que é usado é isso que é o problema entendeu?

**RONI** – Eulália eu entendi!

**CLAUDIO** – Está coberta de razão! Você veio no lugar certo!

**RONI** – Eu só vou colocar em votação aqui a sugestão da convocação da Glaucia, do contador, Secretaria de Educação e finanças porque eu acho que não tem como fugir.

**CLAUDIO** – Um empurrar para o outro.

**EULALIA** – O contador no caso é a Sônia né? Porque foi ela quem passou para mim!

**RONI** – É o Nonô né o contador da prefeitura!

**EULALIA** – É o Nonô? A Sônia não é contadora?

**RONI** – O contador da prefeitura que responde pela contabilidade é o Nonô a Sônia é subordinada mais aí tem no caso a gente convidaria vocês correto? E a gente faria essa reunião né dr. Humberto você pensa em uma reunião interna o que que o senhor pensa Dr. Humberto?

**HUMBERTO** – Eu acho que isso deveria ser discutido na reunião no plenário.

**RONI** – No plenário! Então está bom! Então está bom então! Então eu gostaria de saber se todos os nobres vereadores concordam com a convocação a Glaucia funcionaria então a convocação o contador ele é convite Dr. Humberto porque ele é pessoa jurídica?

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large 'LP' followed by a signature that appears to be 'Eulalia'. Next is a signature that looks like 'Roni'. To the right of that is a signature that appears to be 'Claudio'. Further right is a signature that appears to be 'Humberto'. On the far right, there are two more signatures, one of which appears to be 'Sônia'.

**HUMBERTO** – Um ofício porque ele é pessoa jurídica né convocando o responsável pela empresa que contabiliza.

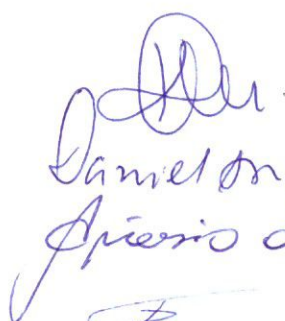
**RONI**- Tá! A educação e a finanças correto? Algum colega tem mais alguma sugestão que possa acrescentar na discussão? Está tranquilo? Então aquele que concordam com está convocação permaneçam como estão! Convocação aprovada! A gente comunica a senhora tá Eulalia, o Bruno e todos que quiserem participar do conselho está bom? E a gente vai fazer uma discussão ampla para sair daqui com uma solução ou pelo menos para um encaminhamento. Está tudo tranquilo assim?

**EULALIA** – Eu vou deixar esse material que é a cartilha do que que é o conceito de alimentação escolar isso aqui é muito interessante ai caso alguém tenha interesse de procurar a saber.

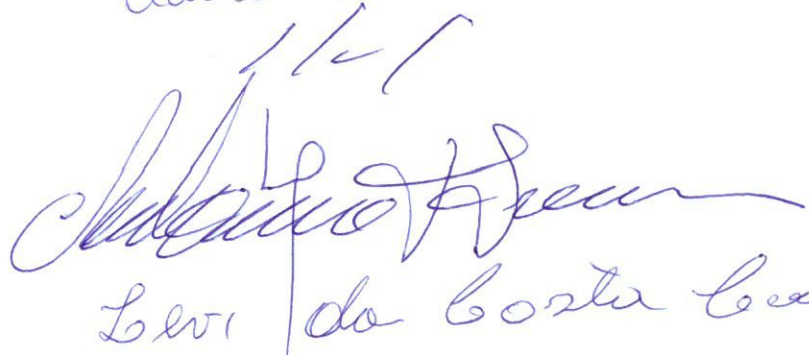
**RONI** – Pode deixar com o Eduardo aqui fazendo favor!

**EULALIA** – Muito obrigada!

**RONI** – Muito obrigado pela presença !

  
Daniel Antonio Vaz  
Apresenta da Costa Reis

Termino a minha apresentação  
e agradeço a todos

  
Levi do Costa Campos